



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 738, DE 10 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

CONSIDERANDO o memorando nº 862/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o pagamento de gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF para a servidora Catia Jorge Barreto que irá substituir servidora que está em férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 à servidora **Catia Jorge Barreto**, Técnica em Enfermagem, matrícula 4827-5, a contar de 01 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

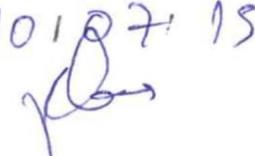
Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de julho do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

Afixado na Portaria nº.
Prefeitura Municipal

Em 10/07/15


DESAFIXADO
Em 10/08/15
